



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

PROCESSO N.º 07/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2021.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente (cartuchos de tintas e toner) para manutenção da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

PORTARIA Nº **07/2021**

Odair José Carvalho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, a Comissão de Julgamento de Preços e Processos de Licitações, para o **exercício de 2021**, com as seguintes funções:

Presidente: Fernando Alves Cardoso, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 089.271.239-21 e do RG: 10.437.309-7.

Membro: Lucas David dos Santos, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 096.197.279-32 e do RG: 10.824.798-3.

Membro: Gislaine Bueno de Souza, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF: 735.777.159-87 e do RG: 4.533.405-8.

ART 2.º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 01 de Fevereiro de 2021.

ODAIR JOSE CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

Salto do Itararé, 19 de Julho de 2021.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé
PARA: Comissão de Licitação

Venho através da presente para solicitar de vossas senhorias, os bons préstimos para estudos da viabilidade de iniciar um procedimento licitatório com vista aquisições dos seguintes materiais de expediente (cartuchos de tintas e toner) para manutenção da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

1	cartucho preto hp60 original	1	Unidade
2	cartucho colorido hp60 original	1	Unidade
3	cartucho preto hp15 original	1	Unidade
4	cartucho colorido hp78 original	1	Unidade
5	toner samsung SCX-4200 novo	2	Unidade
6	toner hp283A novo	2	Unidade
7	cartucho preto hp60 recarga	2	Unidade
8	cartucho colorido hp60 recarga	2	Unidade
9	cartucho preto hp15 recarga	2	Unidade
10	cartucho colorido hp78 recarga	2	Unidade
11	toner samsung SCX-4200 recarga	2	Unidade
12	toner hp283A recarga	2	Unidade

Sendo assim aguardaremos o certo posicionamento desta respeitável Comissão de Licitação para que então possa averiguar a possibilidade ou não de autorizar a abertura de eventual procedimento licitatório.

Votos de estima distinta consideração.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SIVA
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

Salto do Itararé, 20 de Julho de 2021.

DO: Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Contador

Senhor Contador

Em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito de vossa senhoria a indicação da possibilidade de aquisição dos materiais de expediente (cartuchos de tintas e toner) para manutenção deste Poder Legislativo e enquadramento da despesa no plano orçamentário do corrente exercício.

Constatada a possibilidade requiro que seja informada a específica dotação orçamentária que será utilizada. Ainda solicito informação das cotações de preços realizadas para proceder a uma estimativa de gasto a ser realizada por esta Câmara Municipal.

Objetos		
1	cartucho preto hp60 original	1 Unidade
2	cartucho colorido hp60 original	1 Unidade
3	cartucho preto hp15 original	1 Unidade
4	cartucho colorido hp78 original	1 Unidade
5	toner samsung SCX-4200 novo	2 Unidade
6	toner hp283A novo	2 Unidade
7	cartucho preto hp60 recarga	2 Unidade
8	cartucho colorido hp60 recarga	2 Unidade
9	cartucho preto hp15 recarga	2 Unidade
10	cartucho colorido hp78 recarga	2 Unidade
11	toner samsung SCX-4200 recarga	2 Unidade
12	toner hp283A recarga	2 Unidade

Confiante na vossa atenção renovo os votos de consideração e aguardo posicionamento.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitação



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

Salto do Itararé, 20 de julho de 2021.

DO: Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Assessor Jurídico

Senhor Assessor Jurídico:

Em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, após verificada a existência de elementos, que justificam e amparam em seus devidos termos. Observa-se que tal contratação, há a indispensável necessidade de verificação dos aspectos legais e financeiro para tanto.

Desta forma solicito a Vossa senhoria estudos sobre a possibilidade das seguintes aquisições.

Objetos		
1	cartucho preto hp60 original	1 Unidade
2	cartucho colorido hp60 original	1 Unidade
3	cartucho preto hp15 original	1 Unidade
4	cartucho colorido hp78 original	1 Unidade
5	toner samsung SCX-4200 novo	2 Unidade
6	toner hp283A novo	2 Unidade
7	cartucho preto hp60 recarga	2 Unidade
8	cartucho colorido hp60 recarga	2 Unidade
9	cartucho preto hp15 recarga	2 Unidade
10	cartucho colorido hp78 recarga	2 Unidade
11	toner samsung SCX-4200 recarga	2 Unidade
12	toner hp283A recarga	2 Unidade

Confiante na vossa atenção, renovo os votos de consideração e aguardo posicionamento.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitação



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

Empresa:

CNPJ:

Proposta de Preço

CLIENTE: Câmara Municipal de Salto do Itararé

CNPJ: 77.780.229/0001-10

FONE: (43) 3579.1475

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	cartucho preto hp60 original	1	Unidade		
2	cartucho colorido hp60 original	1	Unidade		
3	cartucho preto hp15 original	1	Unidade		
4	cartucho colorido hp78 original	1	Unidade		
5	toner samsung SCX-4200 novo	2	Unidade		
6	toner hp 283A novo	2	Unidade		
7	cartucho preto hp60 recarga	2	Unidade		
8	cartucho colorido hp60 recarga	2	Unidade		
9	cartucho preto hp15 recarga	2	Unidade		
10	cartucho colorido hp78 recarga	2	Unidade		
11	toner samsung SCX-4200 recarga	2	Unidade		
12	toner hp 283A recarga	2	Unidade		
Total Geral					

Data: ____ / ____ / ____

Carimbo e Assinatura do Representante



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

Salto do Itararé, 28 de Julho de 2021.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Nos termos das informações, cumpre-me informar acerca da possibilidade de se dispensar o procedimento licitatório para aquisição dos materiais já mencionado.

A licitação neste caso, qual seja, insculpido no art. 24, II, da Lei 8.666/93, é dispensável, uma vez que os valores ora obtidos, ficaram bem aquém dos limites lá estipulados.

Sendo assim, é possível a realização da chamada dispensa de licitação, realizando se apenas a fase interna dos procedimentos licitatórios e que culminará com a eventual autorização para a referida compra.

E neste termos o posicionamento da Comissão de Licitação.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitação

LUCAS DAVID DOS SANTOS
Membro

GISLAINE BUENO DE SOUZA
Membro



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

AUTORIZAÇÃO

I - AUTORIZO a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Salto do Itararé - Paraná, nomeados pela Portaria 07/2021, a proceder à realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2021**, conforme o disposto no Inciso II do Artigo 24 na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e suas alterações posteriores.

II - Valor Maximo – R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

III - Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal no referido processo de dispensa de licitação n.º 05/2021.

Registre - se e Autua - se

Salto do Itararé/PR, 28 de Julho de 2021.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2021.

COMUNICAÇÃO

Conforme PARECER JURIDICO, solicito a Empresa – CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS, portadora do CNPJ: 81.096.646/0001-16, para que no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta comunicação, apresente os seguintes documentos para que seja juntada nos autos:

- 1 – contrato social ou requerimento de empresário para ME;
- 2 – comprovante da inscrição e de situação cadastral (CNPJ);
- 3 – certificado de regularidade do FGTS;
- 4 – certidão negativa de débitos relativos a tributos federais;
- 5 – certidão negativa de débitos de tributos estaduais;
- 6 – certidão negativa de débitos de tributos municipal;
- 7 – certidão negativa de débitos trabalhistas.

Salto do Itararé, 28 de Julho de 2021.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Odair José Carvalho da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - RATIFICAR, o ato da Comissão de Licitação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **Carlos Roberto Egea Vargas**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

02 - ADJUDICAR, o referido objeto do certame a empresa: **Carlos Roberto Egea Vargas, CNPJ: 81.096.646/0001-16.**

03 - HOMOLOGAR, a presente licitação nos seguintes termos:

- a) Processo Licitatório n.º 07/2021;
- b) Dispensa de Licitação n.º 06/2021;
- c) Tipo: Menor Preço;
- d) Objetos: Aquisição de Materiais de Expediente (cartuchos de tintas e toner) para manutenção deste Poder Legislativo Municipal.
- e) Valor: R\$: 1.315,00 (hum mil trezentos e quinze reais)
- f) Vencedor: Carlos Roberto Egea Vargas,
- g) CNPJ: 81.096.646/0001-16.

Salto do Itararé, 30 de Julho de 2021.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

CONTRATO N.º 010/2021.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ-PR.

Instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, situada na Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961, no município de Salto do Itararé - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.780.229/0001-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Senhor **ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG: 6.349.356-2/PR e do CPF nº 942.402.059-72, residente e domiciliado a Rua Manoel Caetano de Carvalho, 70 nesta cidade de Salto do Itararé, Estado do Paraná, de outro lado a Empresa **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS**, situada na Rua Pernambuco, nº 1.323 - Bairro Centro, no Município de Siqueira Campos - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.096.646/0001-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Responsável Senhor **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS**, portador da Carteira de Identidade RG. 2.038.458 – SSP/PR e CPF nº 411.784.759-72, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, através do Certame Licitatório na Modalidade Dispensa **“06/2021”**, as quais aceitam e outorgam todas as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO se compromete a fornecer materiais de expediente para manutenção da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, de acordo com a legislação pertinente vigente, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	cartucho preto hp60 original	1	Unidade	75,00	75,00
2	cartucho colorido hp60 original	1	Unidade	105,00	105,00
3	cartucho preto hp15 original	1	Unidade	85,00	85,00
4	cartucho colorido hp78 original	1	Unidade	120,00	120,00



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

5	toner samsung SCX-4200 novo	2	Unidade	130,00	260,00
6	toner hp 283A novo	2	Unidade	60,00	120,00
7	cartucho preto hp60 recarga	2	Unidade	20,00	40,00
8	cartucho colorido hp60 recarga	2	Unidade	25,00	50,00
9	cartucho preto hp15 recarga	2	Unidade	50,00	100,00
10	cartucho colorido hp78 recarga	2	Unidade	70,00	140,00
11	toner samsung SCX-4200 recarga	2	Unidade	60,00	120,00
12	toner hp 283A recarga	2	Unidade	50,00	100,00
Total Geral					1.315,00

DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Os materiais a serem fornecidos pelo CONTRATADO na forma da Cláusula Primeira supra, será para o período de 01 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo fornecimento dos materiais de que trata a cláusula primeira supra, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$: 1.315,00 (hum mil trezentos e quinze reais), sendo que o pagamento será feito, conforme emissão de nota fiscal.

DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

CLÁUSULA QUARTA

Os materiais serão recebidos pela CONTRATANTE, através do servidor autorizado, conforme disposições do Artigo 73, Inciso I, Alínea “b”, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário:



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do Art. 56 caput, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, não exigida do CONTRATADO a prestação de garantias.

DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA

- 1) O CONTRATANTE fica assegurado o direito de rescindir o presente Contrato, em ocorrendo, quaisquer das histórias fáticas que tratam os Artigos 77,78 e 79, todos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 2) O CONTRATADO total ou parcialmente inadimplente será aplicado às sanções legais, a saber:
 - a) Advertência;
 - b) Multa administrativa, gradual, conforme a gravidade da inflação, não excedendo em seu total, o equivalente a 10 % (Dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
 - c) Suspensão temporária e participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública, por um período de 03 (três) anos.

DA VINCULAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vincula-se aos termos da Lei, bem como a proposta da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DA MANUTENÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

CLÁUSULA NONA

O CONTRATADO obriga-se a manter, durante o prazo de vigência do presente contrato e de sua execução, em compatibilidade as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA

- 1) O presente contrato não terá reajuste no período ano de sua vigência.

DO FORO



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, as partes desde já elegem o Fórum da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente na presença das testemunhas.

Salto do Itararé (PR), 30 de Julho de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR
ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA

Contratado: Carlos Roberto Egea Vargas
CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

Extrato de Contrato N.º 10/2021.

Processo Dispensa n.º 06/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

Contratado: Carlos Roberto Egea Vargas.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (cartuchos de tintas e toner) para manutenção da Câmara Municipal de Salto do Itararé-Pr, exercício de 2021.

Valor: R\$: 1.315,00 (hum mil trezentos e quinze reais).

Dotação: 01.001.01.031.0001.2000.33.90.30.00.00

Vigência: 01/08/2021 a 31/12/2021.